



**EDITAL Nº 001/2022, DE REGULAMENTAÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUIR DE MEIO AMBIENTE “PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NA GESTÃO PÚBLICA” QUE OCORRERÁ DURANTE A 1ª FEIRA AGROAMBIENTAL.**

**1. OBJETIVO**

1.1 A 1ª Feira Agroambiental, cujo subtema: “O Futuro que queremos construir”, é o primeiro evento realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR em parceria com o Governo do Estado da Bahia, a qual tem como objetivo proporcionar visibilidade e envolvimento social dos setores de Agropecuária e Meio Ambiente dos Municípios Consorciados.

1.2 O PRÊMIO CONSTRUIR DE MEIO AMBIENTE visa reconhecer e destacar as principais iniciativas socioambientais e de boas práticas ambientais na Gestão Pública, realizadas pelas Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios Consorciados, que por meio de, projetos, campanhas e atitudes desenvolvem atividades que contribuem para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população regional.

**2. PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem concorrer, iniciativas bem sucedidas e ações executadas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos seguintes Municípios: Alcobaça, Caravelas, Itamaraju, Itanhém, Ibirapuã, Lajedão, Mucuri, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Prado e Vereda, as quais tenham projetos já concluídos ou em realização, que cumpram as legislações socioambientais e tenham se somado à construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

2.2 É necessário se inscrever seguindo os requisitos descritos no item 3.

2.3 É permitido apenas um projeto por município.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



2.4 Os projetos inscritos deverão se apresentar na 1ª Feira Agroambiental, que acontecerá no dia 27 de julho de 2022 a partir das 10:00 horas – para mais informações sobre o evento, consultar programação.

2.5 A equipe que comporá a apresentação deverá utilizar a camisa confeccionada para o evento, tal item contará na avaliação da apresentação (a Organização do evento disponibilizará as camisas mencionadas).

- Deverão utilizar a camisa: Pessoas que tiverem no *stand*, o representante da equipe que fizer a apresentação oral e o Secretário de Meio Ambiente, como representante da pasta, independentemente de sua participação nas etapas de apresentação.

2.6 Os candidatos inscritos e vencedores autorizam a Organização do evento a divulgar, por qualquer meio e sem limite de prazo, os projetos e o perfil das entidades proponentes, de maneira parcial ou integral.

2.7 Os Projetos inscritos serão avaliados quanto à sua construção e execução pela Comissão Julgadora para avaliação dos benefícios socioambientais.

2.8 Os municípios que não forem consorciados, não estão aptos a participar da premiação, mas poderão participar como espectadores do evento.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer, deve-se fazer inscrição. As inscrições são gratuitas e feitas online em: <https://docs.google.com/forms/d/14Ro2EoEkPAbcPmksiiFTTVaMogqFPuNN10ZNAfr2aY/edit>

1ª) Para a inscrição é necessário preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição Eletrônico;

2ª) Anexar, no ato da inscrição, um arquivo base do projeto a ser apresentado, de acordo com modelo em anexo I.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



3.2 Todas as imagens contidas devem ter alta resolução para serem impressas e/ou exibidas em telão, caso necessário. Uma imagem em alta resolução deve ter, no mínimo, 200 dpi e aproximadamente 20 cm.

3.3 Projetos enviados que não estejam dentro dos critérios de inscrição serão informados para providenciarem regularização da inscrição.

#### 4. METODOLOGIA

4.1 Os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão formada por autoridades, ambientalistas, personalidades e/ou representantes das instituições de caráter Ambiental da Bahia.

4.2 Serão avaliados os projetos enviados no ato de inscrição, bem como a exposição e apresentação realizadas no dia do evento.

4.3 A Comissão Julgadora ranqueará os projetos de acordo com os critérios de avaliação, destacados no item 4.5

4.4 A primeira colocação receberá premiação de participação mais um Drone; as demais colocações recebam prêmio de participação.

4.5 Os seguintes parâmetros são critérios de avaliação usados pela Comissão Julgadora:

1. Uso de metodologias participativas;
2. Grau de envolvimento do público;
3. Impactos positivos;
4. Benefícios para a sociedade;
5. Possibilidade de reaplicação em outras comunidades;
6. Promoção da cidadania e envolvimento social local e global;
7. Estímulo às parcerias públicas e privadas, ao diálogo e à solidariedade;
8. Colaboração com a execução de políticas públicas e cumprimento da legislação;
9. Proteção efetiva do meio ambiente;
10. Apoio pragmático na preservação e conservação dos recursos naturais;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



## 5. APRESENTAÇÃO

5.1 Cada inscrito receberá um *stand* para exposição do projeto, a organização e formato de apresentação ficará a critério de cada, ideias que podem ser aplicadas: Maquetes, *Banners*, audiovisuais, protótipos e etc.

5.2 Haverá um tempo destinado para apresentação oral dos projetos, cada equipe terá 5 minutos para mostrar seu projeto ao público presente e Comissão Julgadora e; mais 5 minutos destinados às perguntas.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O prazo para recebimento de inscrições será encerrado em 20 (vinte) de julho de 2022, às 23:59 horas.

6.2 A premiação ocorrerá no mesmo dia das apresentações, de acordo com cronograma do evento.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer alterações das atribuições descritas neste edital serão informadas mediante Portarias de retificação e mídias de comunicação do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR.

**Inscreva-se!**

Teixeira de Freitas (BA), 08 de julho de 2022

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Presidente

☎ 73 3011-5300  
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



## 1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

Anexo I

### Informações sobre o projeto ambiental

*Título do projeto:	
*Responsável pelo Projeto (o mesmo indicado na inscrição):	

*Cidade(s) em que o projeto é ou (foi) desenvolvido?

*Escreva um breve resumo do projeto, contendo o local onde é desenvolvido, seus principais objetivos e resultados ambientais: (O texto deve ter, obrigatoriamente, no mínimo 800 e no máximo 1.000 caracteres com espaços.)

*O projeto é decorrente de exigências de órgãos regulamentadores?	
Sim	
Não	

2022



## 1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

\*Descreva o problema ambiental identificado no projeto: (Máx. 3.000 caracteres.)

\*Qual foi a solução encontrada? (Máx. 3.000 caracteres.)

\*Descreve detalhadamente o que constitui(u) o projeto e de que forma é (ou foi) desenvolvido: (Max. 5.000 caracteres.)

\*Resultados do projeto. Os resultados podem ser de caráter quantitativo ou qualitativo: (Max 5.000 caracteres.)

2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



## 1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

Outros indicadores numéricos do projeto:	
*Data de início do projeto:	
Número de participantes (remunerados):	
Número de participantes (voluntários):	
Investimento (R\$) total com o projeto:	
Número de pessoas beneficiadas:	
Número de famílias beneficiadas:	
Número de animais beneficiados:	
Número de espécies beneficiadas:	

2022